



CONCURSOS PÚBLICOS: ORIENTAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA

O presente documento tem por finalidade orientar, de forma clara e objetiva, sobre os cuidados a serem implementados no ambiente para a realização de concursos públicos nas dependências da Universidade Federal de Viçosa.

Nesse sentido, a Comissão de Biossegurança e Controle de Infecção no Serviço de Saúde (BIOCISS) recomenda:

Recomendações para organização no(s) local(ais) das provas:

- ⇒ Fotografar, documentar e arquivar todos os procedimentos técnicos utilizados para prevenção da COVID-19, antes e durante a realização das provas.
- ⇒ Selecionar o ambiente adequado ao número de candidatos, mantendo obrigatoriamente o distanciamento em torno de 2 metros ou mais. Sempre que possível, dividir os candidatos em grupo menores e em diversas salas.
- ⇒ Selecionar ambiente que permita um fluxo único de entrada e outro fluxo de saída dos candidatos, evitando fluxo cruzado entre os candidatos.
- ⇒ Adicionar marcadores de tráfego no sentido único, evitando sentido duplo.
- ⇒ Selecionar espaços com boa ventilação natural para realização das provas, dispoendo as cadeiras com distanciamento em torno de 2 metros ou mais, independentemente do número de candidatos inscritos.
- ⇒ Caso seja necessário selecionar salas de aula dos Departamentos:
 - Selecionar salas amplas, que permitam boa ventilação natural;
 - Manter sempre as portas e janelas abertas para ventilação natural;
 - Manter o ar condicionado desligado;
 - Manter o ventilador desligado;
 - Dispor as mesas e cadeiras com distanciamento em torno de 2 metros ou mais, independentemente do número de candidatos inscritos;
 - Selecionar salas com piso frio, com mesas e cadeiras em material impermeável a água ou desinfetantes, permitindo higienização adequada com água e sabão e desinfetante;
 - Não selecionar salas com tapetes e carpetes, cadeiras com estofado de tecido, que inviabilizam a correta higienização com água e sabão e desinfetante.
- ⇒ As provas escritas em papel deverão ser fotocopiadas e as cópias encaminhadas para a banca avaliadora.
- ⇒ Acondicionar as provas originais em caixas fechadas, em “quarentena”, por no mínimo 72 horas, para posterior manipulação, caso seja necessário.
- ⇒ Disponibilizar dispensadores com preparação alcoólica 70% para as mãos em pontos de maior circulação, tais como recepção, corredores de acesso às salas de aulas e portas de entrada das salas.
- ⇒ Organizar as entradas para os candidatos no local das provas, quando possível, identificadas por cores padronizadas e informadas previamente aos candidatos, a fim de evitar aglomeração.



- ⇒ Disponibilizar um fiscal na entrada do local das provas para conferir o uso e a troca da máscara, se máscara de tecido ou cirúrgica, e aferir temperatura corporal dos candidatos por meio de termômetro digital com sensor infravermelho.
- Os candidatos deverão usar máscara cirúrgica ou de qualidade superior durante todo o período de realização das provas, com troca na entrada do local da prova e a cada três horas. Em caso de uso de máscara N95/PFF2, não há previsão de troca, exceto se apresentar sujidade, grande umidade ou contaminação inesperada, como sudorese excessiva, vômito ou acidente com água, por exemplo.
 - Os candidatos deverão trazer consigo pelo menos três máscaras: uma para troca na entrada do local da prova, outras para troca a cada três horas e uma máscara de reserva para casos de contaminação inesperada, como sudorese excessiva, vômito ou acidente com água, por exemplo.
- ⇒ Disponibilizar um fiscal na entrada do local das provas para questionar aos candidatos sobre possíveis sinais e sintomas de COVID-19, como febre, tosse e espirros.
- Candidatos com temperatura corporal superior a 37,8°C ou com sintomas respiratórios deverão ser encaminhados para uma área exclusiva, com ventilação natural e distante dos demais candidatos.
 - Os fiscais da sala com candidatos com febre ou sintomas respiratórios deverão usar os seguintes EPIs: gorro, máscara N95, *face-shield*, avental e luvas.
- Disponibilizar no local da prova um *kit* de urgência com máscara cirúrgica para casos de acidentes inesperados.
 - As mesas e cadeiras deverão ser dispostas a 2 metros de distância entre elas e posicionadas sempre na mesma direção, para manter o distanciamento físico entre os candidatos.
 - Fixar cartazes orientando sobre:
 - o uso correto de máscaras, higienização correta das mãos e etiqueta respiratória;
 - a intensificação das práticas de higienização sempre que em contato com objetos e superfícies, entrada e saída dos ambientes coletivos, antes e após refeições, ida ao banheiro ou ao bebedouro, dentre outros;
 - o não compartilhamento de copos e outros utensílios;
 - o uso de recipientes individuais/pessoais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca dos candidatos com a haste do bebedouro.
- ⇒ Lacrar o acesso à haste dos bebedouros, evitando o contato da boca dos candidatos com o equipamento.
- ⇒ Ofertar bebedouro ou outro dispositivo que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual/pessoal.
- ⇒ Higienizar frequentemente os bebedouros utilizando preparação alcoólica 70% ou hipoclorito de sódio.
- ⇒ Disponibilizar coletor de resíduos com tampa e acionamento sem contato manual (acionamento por pedal) em todos os ambientes do local das provas.
- ⇒ Orientar o uso de escadas e disponibilizar os elevadores para os candidatos com limitações visuais ou de mobilidade.
- ⇒ Fiscalizar e limitar ao máximo de 2 (dois) candidatos dentro dos banheiros.



Indicações para boas práticas de limpeza e desinfecção no(s) local(ais) das provas:

- ⇒ Realizar limpeza concorrente dos pisos com água e sabão, seguida de desinfecção com hipoclorito de sódio no dia anterior às provas e em dia posterior, caso a sala não seja utilizada para outros fins.
- ⇒ Realizar a limpeza das mesas e cadeiras das salas após cada troca/saída de candidatos com hipoclorito de sódio ou preparação alcoólica 70% (a depender do material).
- ⇒ Realizar limpeza das mesas e cadeiras com detergente neutro em caso de presença de matéria orgânica ou outro tipo de sujidade, seguida de desinfecção com hipoclorito de sódio ou preparação alcoólica 70% (a depender do material).
- ⇒ Efetuar a limpeza imediata com água e sabão, seguida de desinfecção com hipoclorito de sódio, em casos de contaminação de superfícies com matéria orgânica.
- ⇒ Intensificar as práticas de desinfecção com hipoclorito de sódio ou preparação alcoólica 70% nos locais com maior contato e risco de contaminação, como maçanetas, puxadores, interruptores, corrimões e bancadas.

Recomendações para os membros da banca examinadora ou fiscais de provas:

- ⇒ Os membros da banca ou fiscais de prova que permanecerem nas salas de provas deverão usar máscara cirúrgica ou de qualidade superior, como N95/PFF2, durante todo o período de permanência na sala das provas.
 - Trocar a máscara cirúrgica na entrada do local da prova e a cada três horas. Em caso de uso de máscara N95/PFF2, não há previsão de troca, exceto se apresentar sujidade, grande umidade ou contaminação inesperada, como sudorese excessiva, vômito ou acidente com água, por exemplo.
- ⇒ Disponibilizar *face-shield* e avental descartável para os membros da banca ou fiscais de prova que desejarem usar esses EPIs (uso opcional).
- ⇒ Os membros da banca ou fiscais de prova não deverão usar aparelhos eletrônicos, como celulares, comer ou beber dentro das salas de provas.
- ⇒ Selecionar para membros da banca examinadora ou fiscais de provas pessoas que não se enquadram, preferencialmente, nos seguintes grupos de risco:
 - Grávidas ou puérperas;
 - Maiores de 60 anos;
 - Comorbidades como diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, moléstias cardiovasculares, doenças autoimunes, enfermidades que cursam com imunodepressão, doença pulmonar obstrutiva crônica e outras a critério médico.
- ⇒ Encaminhar aos membros da banca examinadora ou fiscais de provas informação sobre condições clínicas preexistentes ou presença de fatores de risco para COVID-19 que contraindicam a participação no certame.
- ⇒ Solicitar aos membros da banca examinadora ou fiscais de provas assinatura de termo de ciência sobre a contraindicação de grupos de risco para COVID-19 e autodeclaração de ausência de conhecimento sobre condições clínicas preexistentes ou presença de fatores de risco para COVID-19.



Orientações gerais de biossegurança:

- ⇒ Realizar treinamento sobre biossegurança com os membros da banca, fiscais de prova, seguranças e outros profissionais envolvidos com o ambiente das provas através de vídeo-aula.
- ⇒ Encaminhar aos candidatos orientações escritas e/ou por vídeo-aula sobre:
- Higienização frequente das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica 70%, antes de entrar e sair da sala de prova, antes e após o uso do bebedouro, do banheiro e do elevador, este último para casos especiais;
 - Permanecer com os cabelos presos e evitar a utilização de adornos pessoais, como relógios, brincos, anéis e pulseiras;
 - Manter sempre o distanciamento de no mínimo 2 metros entre os demais candidatos nos ambientes comuns ou coletivos, como corredores, portas de entradas e saguão dos prédios;
 - Não fazer contato pele a pele e nem cumprimentar com aperto de mãos e abraços;
 - Utilizar a etiqueta respiratória para casos de espirros e tosses;
 - Utilizar lenço de papel pessoal, quando necessário, e realizar o descarte adequado, seguido de higiene das mãos com água e sabão ou preparação alcoólica 70%;
 - Não tocar no nariz, nos olhos e na boca. Quando absolutamente necessário, higienizar as mãos com água e sabão ou preparação alcoólica 70%, antes e após o toque;
 - Não compartilhar itens pessoais, como copos, canetas e outros materiais;
 - Utilizar recipientes individuais/pessoais para o consumo de água;
 - Não se alimentar nas salas durante o período das provas e evitar consumo de água, para evitar a remoção da máscara.

Referências:

PROTOCOLO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM AMBIENTES COLETIVOS. BOLETIM INFORMATIVO S/SUBVISA Nº 16/2020 - 08/06/2020. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/documents/4144698/e72b44ce-5c45-41d2-85a6-e53e69243543>

PLANO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO DE FORMA PRESENCIAL NA EPSJV/FIOCRUZ NO CONTEXTO DA COVID – 19. Disponível em: [http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/Plano%20de%20retorno%201\(1\).pdf](http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/Plano%20de%20retorno%201(1).pdf)

MANUAL SOBRE BIOSSEGURANÇA PARA REABERTURA DE ESCOLAS NO CONTEXTO DA COVID-19. Disponível em: http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/manual_reabertura.pdf

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM
COMISSÃO INTERNA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19
Comissão de Biossegurança e Controle de Infecção no Serviço de Saúde (BIOCISS)

CONTRIBUIÇÕES PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/09/CONTRIBUIC%CC%A7O%CC%83ES-PARA-O-RETORNO-ESCOLAR-08.09__4-1.pdf

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FIOCRUZ DIANTE DA PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19). Disponível em: https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_contingencia_covid19_fiocruzv1.4.pdf

<http://www.rio.rj.gov.br/documents/4144698/e72b44ce-5c45-41d2-85a6-e53e69243543>

Membros da Comissão de Biossegurança e Controle de Infecção no Serviço de Saúde (BIOCISS) responsáveis pela elaboração das orientações:

Profª Andréia Patrícia Gomes – Dep. de Medicina e Enfermagem/UFV

Profª Luciene Muniz Braga (Presidente) – Dep. de Medicina e Enfermagem/UFV

Prof Rodrigo Siqueira Batista – Dep. de Medicina e Enfermagem/UFV